DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

LEI Nº 18.031, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de lei nº 659/2023, do Deputado Luiz Claudio Marcolino – PT)

Denomina "Mario Cavicchiolli - Cidadão Prestante" a via paralela de acesso à Rodovia Geraldo de Barros – SP 304, localizada entre o km 166,700 e o km 167,133, em Piracicaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mario Cavicchiolli - Cidadão Prestante" a via paralela de acesso à Rodovia Geraldo de Barros – SP304, localizada entre o km 166,700 e o km 167,133, em Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Anderson Marcio de Oliveira
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.09.16.1.1.5.210.590209 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.029, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.031, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.032, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.037, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.039, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

Na referenda leia-se como segue:

Fraide Barrêto Sales
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil

Este documento pode ser verificado pelo código **2024.09.17.1.1.5.223.594222** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).